



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00383/2021 do Vereador Isac Felix (PL)**

Dispõe sobre a disponibilização de absorventes higiênicos nas Unidades Penitenciárias Femininas situadas no âmbito do Município e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Poder Público deverá disponibilizar absorventes femininos nas Unidades Penitenciárias Femininas situadas no âmbito do Município de São Paulo, para fins de proteção à saúde pública e à dignidade das mulheres.

Art. 2º Os absorventes serão adquiridos na forma da legislação vigente para aquisição de materiais básicos, com observância das quantidades adequadas e necessárias para as mulheres que estão em regime prisional, nos locais especificados no caput.

Art. 3º O Poder público poderá celebrar convênio com outros entes federados bem como parceria com as empresas e organizações não governamentais (ONGs) para a aquisição dos itens descritos nesta lei.

Art.4º Os absorventes a serem adquiridos na forma desta lei deverão ser preferencialmente sustentáveis, de modo que possa ser utilizado mais de uma vez e seu descarte cause menor impacto sobre o meio ambiente.

Art. 5º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 6º as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas quando necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).